

**SECRETARIA DA SEGURANÇA CIDADÃ**

**EXTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, PROCESSO SPU Nº P212244/2022. ADESÃO Nº AD22001 - SESEC.** A Secretaria da Segurança Cidadã comunica a Adesão à Ata de Registro de Preços Nº 001/2022, decorrente do Pregão Eletrônico Nº 001/2022, do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário CIS-VERDE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 32 e Art. 33 do Decreto Municipal Nº 2.257/2019. OBJETO: Locação de veículos automotores novos para transporte de pessoas e pequenas cargas, sem condutor, sem fornecimento de combustível, com quilometragem livre, com seguro total sem franquia, e com manutenção preventiva e corretiva, para a prestação de serviços públicos permanentes ou de longa duração. CONTRATADA: UNIDAS VEICULOS ESPECIAIS S.A., pessoa jurídica inscrita no CNPJ Nº 02.491.558/0001-42. VALOR GLOBAL: R\$ 76.800,00 (setenta e seis mil e oitocentos reais). DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 04.01.08.182.0440.1384.33903900.1500000000; 04.01.08.182.0440.1385.33903900.1500000000; 04.01.04.122.0500.2423.33903900.1500000000; 04.01.14.422.0436.2425.33903900.1500000000; 04.01.14.244.0436.2426.33903900.1500000000; 04.01.14.422.0436.2427.33903900.1500000000; 04.01.14.422.0436.2428.33903900.1500000000; 04.01.14.243.0483.2514.33903900.1500000000. Sobral - CE, 16 de agosto de 2022. Bráulio Ernani Paiva Guerra - SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA CIDADÃ.

**GUARDA CIVIL MUNICIPAL**

**DECISÃO DE PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO - PROCESSO DE SINDICÂNCIA Nº 009/2021 - PROCESSO Nº P155278/2021.** A Comandante da Guarda Civil Municipal de Sobral, no uso de suas atribuições

que lhe são conferidas pelo parágrafo único do art. 77, II da Lei Orgânica do Município de Sobral e pelo art. 123 da Lei nº 838/1992, Régime Jurídico dos Servidores Públicos do Município, das Autarquias e das Funções Municipais. DECIDE por manter a decisão tomada pela Portaria nº 041/2022 - GCMS, publicada no DOM nº 1.278, de 01 de março de 2022, RATIFICANDO a pena de SUSPENSÃO de 02 (dois) dias, com prejuízo da remuneração, ao servidor CLÁUDIO SALES DO NASCIMENTO, Guarda de 2ª Classe, matrícula nº 24538. Sobral, 07 de abril de 2022. Simone Machado Oliveira - COMANDANTE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE SOBRAL.

**PORTARIA Nº 041/2022 - GCMS -** A Comandante da Guarda Civil Municipal de Sobral, Sra. Simone Machado Oliveira, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 038/92, de 15 de dezembro de 1992 e Decreto Municipal nº 850 de 29 de maio de 2006, que sujeita o servidor nomeado para cargo de provimento efetivo de Guarda Civil Municipal a manutenção da disciplina, gerando por conseguinte uma boa conduta e uma atividade profissional nos parâmetros da retidão e probidade; CONSIDERANDO as razões expostas no Relatório da Sindicância do(a) Processo P178361/2021, resolve: Art. 1º Aplicar a penalidade de SUSPENSÃO DE 02 (dois) dias, com prejuízo da remuneração, ao servidor FRANCISCO DE ASSIS CAVALCANTE ALVES, Subinspetor de 2ª Classe, matrícula funcional nº 289, em razão de ter cometido a conduta incursa no art. 21, inciso XVIII, somada a aplicação do art. 15, inciso I, todos do Regimento Disciplinar da Guarda Civil Municipal de Sobral. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DA COMANDANTE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, em 27 de julho de 2022. Simone Machado Oliveira - COMANDANTE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL.



**SOBRAL**  
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO